



|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>    |   |
| <b>INTERESSADO</b> | CAU/SC  |
| <b>ASSUNTO</b>     | Concessão de diárias e fornecimento de passagens aéreas decorrentes de deslocamento para missão de interesse do CAU/SC. |

---

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 287, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

---

Aprova a Minuta da Portaria Normativa que disciplina, no âmbito do CAU/SC, a concessão de diárias e fornecimento de passagens aéreas decorrentes de deslocamento para missão de interesse do CAU/SC.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 09 de novembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, que estabelece que os conselhos federais profissionais deverão normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação, fixando o valor máximo para os conselhos profissionais regionais, competindo a estes a fixação dos valores em observação aos limites máximos estabelecidos por aquele;

Considerando a Resolução nº 47, de 09 de maio de 2013, do CAU/BR, que dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando as orientações das decisões do Tribunal de Contas da União que determina aos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas que a fixação dos valores de concessão de diárias deva pautar-se pelo critério da razoabilidade, do interesse público, da transparência e da economicidade dos atos de gestão, bem como, pelos demais princípios que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de normatizar, padronizar e aperfeiçoar os procedimentos relativos à concessão de diárias, fornecimento de passagens aéreas e respectivas prestações de contas, decorrentes de deslocamento para missão de interesse do CAU/SC por parte de conselheiros, empregados, convidados e prestadores de serviços;

Considerando o Parecer Jurídico nº 024, de 03 de setembro de 2018, exarado pela Assessoria Jurídica do CAU/SC;

Considerando a realidade do Estado de Santa Catarina, nas suas dimensões geográfica, de mobilidade e deslocamento;

Considerando a Deliberação COAF nº 12, de 22 de outubro de 2018, que aprovou a minuta de Portaria Normativa para a concessão de diárias e fornecimento de passagens;

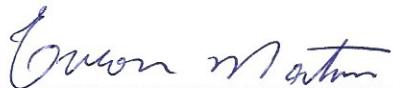
Considerando a Deliberação CD nº 42, de 30 de outubro de 2018, que aprovou a minuta de Portaria Normativa para a concessão de diárias e fornecimento de passagens;

**DELIBEROU POR:**

- 1 - Aprovar a Minuta da Portaria Normativa que disciplina, no âmbito do CAU/SC, a concessão de diárias e fornecimento de passagens aéreas decorrentes de deslocamento para missão de interesse do CAU/SC;
- 2 – Revogar a Portaria Normativa nº 07, de 13 de dezembro de 2013 e a Portaria Normativa nº 08, de 13 de dezembro de 2013, e suas respectivas alterações.
- 3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;
- 4 - Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

**Com 09 (nove) votos favoráveis** dos conselheiros Carla Cíntia Back, Carolina Pereira Hagemann, Diego Daniel, Felipe Braibante Kaspany, Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade, Maurício André Giusti, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario; **0 (zero) votos contrários**; **1 (uma) abstenção** da Conselheira Cláudia Elisa Poletto e **0 (zero)** ausências.

Florianópolis, 09 de novembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
Everson Martins  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente em exercício do CAU/SC

Publicada em: 20/11/2018



## 85ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

## Folha de Votação

| Conselheiro               | Votação |     |       |         |
|---------------------------|---------|-----|-------|---------|
|                           | Sim     | Não | Abst. | Ausênc. |
| Carla Cíntia Back         | X       |     |       |         |
| Carolina Pereira Hagemann | X       |     |       |         |
| Cláudia Elisa Poletto     |         |     | X     |         |
| Diego Daniel Rosana       | X       |     |       |         |
| Felipe Braibante Kaspary  | X       |     |       |         |
| Gabriela Morais Pereira   | X       |     |       |         |
| Jaqueleine Andrade        | X       |     |       |         |
| Maurício André Giusti     | X       |     |       |         |
| Rosana Silveira           | X       |     |       |         |
| Silvia Helena Caprario    | X       |     |       |         |

**Histórico da votação****Reunião Plenária: 85ª Sessão Plenária Ordinária****Data:** 09/11/2018**Matéria em votação:** Portaria Normativa que disciplina, no âmbito do CAU/SC, a concessão de diárias e fornecimento de passagens aéreas decorrentes de deslocamento para missão de interesse do CAU/SC.**Resultado da votação:** Sim (09) Não (0) Abstenções (01) Ausências (0) Total (10)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Tatiana Moreira  
Feres de Melo**Presidente da Reunião:** Everson Martins